



**Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**

**CNPJ 22.110.805/0001-20**

**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.**

---

## **Relatório da Reunião na sede da FENADSEF**

**Data: 06/03/2018.**

**Presentes: FENADSEF (Sérgio Ronaldo e Edison Cardoni); Comissão Nacional dos Empregados – CNE/FENADSEF (Enos Barbosa, Joalita Queiroz, Elizeu Lima Sousa, Joacira Santana Rodrigues de Almeida, Sebastião Ferreira e Fernando Pivetta).**

**Pauta: CONAB - Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2018.**

A FENADSEF convocou a Comissão Nacional dos Empregados – CNE/FENADSEF para discutir os rumos do ACT, frente à demora da empresa em reabrir as negociações. No decorrer desta reunião, a FENADSEF e a CNE/FENADSEF tomaram conhecimento do Ofício DIGEP nº 0163/2018, de 06/03/2018, informando o reinício das reuniões para os dias 13, 14, 15, 20, 21 e 22 de março de 2018.

Conhecendo essa agenda e considerando, ainda, outros assuntos a serem debatidos com a categoria (como o Imposto Sindical e a defesa da Conab contra o desmonte, como é o caso de fechamento dos armazéns e redução de programas sociais), decidimos pela convocação, através dos sindicatos filiados à FENADSEF, de assembleias da categoria, que devem ocorrer até o dia 16/03/2018, para decidir sobre os rumos do ACT.

Também, chamamos a categoria a resistir contra a Resolução Ministerial nº 23, de 18 de janeiro de 2018, editada pelo governo golpista, que *“estabelece que a contribuição da empresa estatal federal para o custeio do benefício de assistência a saúde não poderá exceder a contribuição dos empregados”*: isso significa um brutal aumento no valor que os empregados pagam para o SAS. Portanto, uma resolução inaceitável, que não pode entrar em vigor e deve ser combatida pelo conjunto dos trabalhadores.

**É hora de vir para a luta!**

Brasília-DF, 06 de março de 2018.

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral/FENADSEF